



ACEITO EM - / / 2021	ATA	Recurso nº <u>15</u> /2021 PLV nº 246/2021	17/11/2021 Protocolo nº <u>10024</u>/2021
APROVADO EM - / / 2021			
REJEITADO EM - / / 2021			
ARQUIVO -			

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com base no artigo 42, §5º do Regimento Interno da Câmara Municipal do Rio Grande, venho apresentar o pedido de reconsideração do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) sobre o Projeto de Lei nº 246/2021, protocolado sob o nº 8560 em 30/09/2021, que dispõe sobre o funcionamento de espaços de trabalho compartilhados (Coworking) no Município do Rio Grande e dá outras providências.

O parecer da consultoria externa estabelece que o projeto apresentado é inconstitucional por se tratar de tema que não se conecta com a capacidade municipal de legislar, visto que é de competência exclusiva da União.

No entanto, o funcionamento de espaços de trabalho compartilhados é regulamentado em diversas cidades como Criciúma/SC (Lei Municipal nº 6.904/2017), Registro/SP (Lei Municipal nº 1.939/2020) e São Lourenço do Oeste/SC (Lei Municipal nº 2.627/2021). Por esta razão, não há motivos para o projeto ser considerado inconstitucional em Rio Grande se o mesmo tema já é lei em inúmeros municípios que, consequentemente, tiveram seus projetos considerados constitucionais e seguiram o devido trâmite. Sendo assim, a pertinência da proposição deve ser avaliada pelo Plenário.

Diante do exposto, requer-se o deferimento do pedido de



reconsideração ao parecer da CCJ.

Rio Grande, 17 de novembro de 2021.


JULIO LAMIM
Vereador – DEM